MUNICÍPIO
PORTO DE MÓS
SOMOS TODOS NÓS.

divisão/secção/gabinete/funcionário Planeamento Territorial e Estudos

nº de processo 2026/100.10.400/4 vossa referência 14294 /2026

EDITAL

assunto **ELABORAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO *"REGULAMENTO DE INCENTIVOS MUNICIPAIS PARA IMÓVEIS LOCALIZADOS EM ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA"* - INÍCIO DO PROCEDIMENTO, PRAZO PARA A PARTICIPAÇÃ O PROCEDIMENTAL**

José Jorge Couto Vala, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, torna público que:- ----------

Foi aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 14 de maio de 2026, o início do procedimento de alteração do **"Regulamento de Incentivos Municipais para Imóveis Localizados em Área de Reabilitação Urbana"**, nos termos do n.º 1 do Artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o qual se encontra em fase de Participação Procedimental pelo prazo de 10 dias úteis, ou seja, até ao próximo dia **01 de junho de 2026**.

Os contributos a apresentar nesta fase deverão ser remetidos via correio eletrónico para o seguinte endereço: planeamento.territorial@municipio-portodemos.pt, devendo os interessados colocar, como Assunto, o seguinte texto: "Apresentação de Sugestões - Elaboração da alteração do **Regulamento de Incentivos Municipais para Imóveis Localizados em Área de Reabilitação Urbana"**.----------

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.----------

Paços do Concelho de Porto de Mós, 18 de maio de 2026.

Pelo Município de Porto de Mós,
O Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura Qualificada] José Jorge Couto Vala

Digitally signed by [Assinatura Qualificada] José Jorge Couto Vala
Date: 2026.05.21 10:06:25 +01:00